



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/06/2010
Pelo Vereador

INDICAÇÃO Nº 740/10

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Ínclito Plenário, que se digne sua Excelência, determinar ao setor competente desta Municipalidade, **as providências necessárias no sentido de que seja implantado no município a Farmácia Popular.**

Tal medida se faz justa e necessária, pois a Farmácia Popular é um programa do Governo Federal, que tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais para o tratamento de doenças com maior ocorrência no país. A expansão do Programa visa oferecer alternativas de acesso à assistência farmacêutica, com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde. Um das finalidades principais do programa é beneficiar as pessoas, que têm dificuldades para realizar o tratamento, por causa do preço dos medicamentos.

Plenário Dr. Luis Beraldo de Miranda, 08 de junho de 2010.

Atenciosamente,



Dr. Francisco M. Bezerra de Melo Filho
Vereador - PSB